



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 489/2013

De: 17 de Julho de 2013

“Nomeia Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN; no uso de suas atribuições legais, e ainda em atendimento ao que preceitua o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2013 os quais deverão desempenhar as suas funções em conformidade com o contido nos dispositivos legais:

Parágrafo único: Os membros que compõem a comissão são os seguintes:

Helielson Teodoro Alves - Presidente

Flavio Rogério Alves de Oliveira – Secretário

Olga Dillenburg Rezer – Membro

Helio Rezer - Suplente

Adriele Alves Oliveira – Suplente

Art. 2º A Comissão ora nomeada, deverá tomar posse imediatamente providenciando a documentação necessária para o desempenho de suas obrigações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 121/2013 e disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 17 de Julho de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal